



# Patrimônio cultural e recursos da Lei Rouanet de 2007 a 2016

*Judite Sanson de Bem*<sup>1</sup>

*Moisés Waismann*<sup>2</sup>

*Margarete Panerai Araujo*<sup>3</sup>

- .....
- 1 Professora-pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Bens Culturais da Universidade La Salle/Canoas. *E-mail:* judite.bem@unilasalle.edu.br
  - 2 Professor-pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Bens Culturais da Universidade La Salle/Canoas. *E-mail:* moises.waismann@unilasalle.edu.br
  - 3 Professora-pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Bens Culturais da Universidade La Salle/Canoas. *E-mail:* margarete.araujo@unilasalle.edu.br

## RESUMO

Este artigo apresenta uma reflexão sobre políticas públicas de cultura, destacando neste trabalho a Lei Rouanet, como sua principal fonte de financiamento no Brasil e a destinação de recursos para a preservação do patrimônio, entre 2007 e 2016, período que compreende um ciclo dos gastos públicos em cultura. Os procedimentos utilizados na demonstração desse artigo foram bibliográficos. Percebe-se, o conflito clássico entre necessidades e escassez à medida que se infere o sucesso dessas estratégias de valorização crescente da cultura como meio de desenvolvimento cultural através do papel dos gastos em patrimônio, mas por outro lado os reflexos do setor público e privado no destino de recursos.

**Palavras-chave:** *Políticas públicas de cultura. Crise. Patrimônio.*

## ABSTRACT

This paper presents a reflection on public policies of culture, highlighting in this work the Rouanet Law, as its main source of financing in Brazil and the allocation of resources for the preservation of the patrimony, between 2007 and 2016, a period that includes a cycle of public spending on culture. The procedures used in the demonstration of this article were bibliographical. The classic conflict between needs and scarcity is perceived as the success of these strategies of increasing appreciation of culture as a means of cultural development through the role of spending in equity is inferred, but on the other hand the reflexes of the public and private sector in the destination of resources.

**Keywords:** *Public policies of culture. Crisis. Patrimony.*

## INTRODUÇÃO

O Brasil vem se destacando como fenômeno cultural, nos últimos tempos, visto que diferentes atores da sociedade civil passaram a ter acesso e a contribuir para a criação, divulgação e consumo de ações relativas a produção cultural. Nos últimos 40 anos, sobretudo a partir da criação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) foi possível falar concomitantemente de desenvolvimento e cultura. Barros (2014) destacou que nos anos 1960 os paradigmas economicistas definiam a impossibilidade dessa relação: a dimensão tradicional da cultura constituía-se como um obstáculo ao desenvolvimento, e, portanto, a cultura era excluída desse componente.

No Brasil, a preocupação efetiva com as políticas culturais se configurou ativamente com a Constituição de 1988, acompanhada de uma ampliação da noção de patrimônio histórico para cultura e, posteriormente, na década de 1990 através das modificações no modelo de seu financiamento. Concomitantemente, a partir dos anos de 1990, houve uma percepção mais efetiva dos efeitos multiplicadores, que diferentes atividades culturais geravam na economia como uma substancial melhoria da produção, na transformação

social, no desenvolvimento sustentável e inovador de pequenas ou grandes comunidades.

Assim, setores responsáveis pela produção e distribuição de cultura tornaram-se importantes como geradores de emprego e renda, impostos e exportações. Seu desenvolvimento e suas interações passaram a ser percebidas como uma coresponsabilidade do Estado e, portanto, passíveis de ação através das políticas públicas. Segundo Simis (2007, p. 133) a Política Cultural,

[...] é parte das políticas públicas. É verdade que a expressão política pública possui diversas conotações, mas aqui genericamente significa que se trata da escolha de diretrizes gerais, que tem uma ação, e estão direcionadas para o futuro, cuja responsabilidade é predominantemente de órgãos governamentais.

Além disso, a difusão e o acesso pelos cidadãos tornaram-se um direito, onde “os direitos sociais são aqueles que dizem respeito a um mínimo de bem-estar econômico, de participação, de ser e viver na plenitude a civilização”. (SIMIS, 2007, p. 134)

Mas, como parte da política pública, a cultura disputa recursos juntamente com outras funções ou rubricas e, em momentos de crise, a escassez destes faz com que esta disputa seja mais acirrada, sendo aqueles grupos ou segmentos mais organizados os que maior quantidade de recursos recebem.

Com base nesse contexto, o objetivo deste artigo é refletir sobre as políticas culturais, em específico a Lei Rouanet, principal fonte de financiamento da cultura no Brasil, e os valores destinados para a preservação do patrimônio no período de 2006 e 2015. Escolheu-se o patrimônio por ser resultado de um processo, à medida que se tornam mais valorizados e protegidos pela sociedade, na qual estão inseridos, tanto pelos organismos governamentais no âmbito nacional quanto internacional.

Para Rodrigues (2015, p. 25):

[...] o patrimônio cultural pode ser compreendido, atualmente, como o conjunto dos bens culturais que se referem às identidades coletivas. Sob essa “nova” perspectiva, aborda-se a temática protetiva de forma mais ampla, pois é possível englobar também as múltiplas paisagens; arquiteturas; tradições; particularidades gastronômicas; expressões artísticas; documentos e sítios arqueológicos como patrimônio cultural de uma determinada coletividade de indivíduos.

A relevância deste artigo também está em perceber e problematizar o processo que articula diversas configurações produtivas e seus significados culturais como o patrimônio e os reflexos da crise econômica, cujos entrelaçamentos se visualizam pelo encurtamento de recursos, ou seja, a dependência da cultura ao contexto conjuntural no caso estudado.

Este artigo de caráter multidisciplinar fez uso de procedimentos metodológicos de uma pesquisa quantitativa e qualitativa. O trabalho divide-se, além dessa introdução, em uma seção de referencial teórico que apresenta políticas públicas, seus conceitos e interfaces, considerações sobre a Lei Rouanet. Posteriormente será efetuada uma análise de dados sobre os recursos da Lei<sup>4</sup> destinados a patrimônio cultural brasileiro no período de análise de 2007 a 2016, refletindo as consequências da crise dos anos mais recentes.

## **POLÍTICAS PÚBLICAS, SEUS CONCEITOS E INTERFACES**

As políticas públicas visam responder as demandas da sociedade, sobretudo junto àqueles setores considerados carentes. No entanto as mesmas podem, ao invés, beneficiar apenas os indivíduos de maior renda e escolaridade. Para Teixeira (2002, p. 2)

- .....
- 4 A Lei Rouanet é apenas uma das possibilidades de fomento ao campo. Neste trabalho, para o propósito destes autores e com base na base de dados pesquisada, será utilizado apenas o mecanismo do incentivo fiscal. No entanto os autores entendem que este não dá conta/compreensão do fenômeno do financiamento à cultura em sua complexidade.

‘Políticas públicas’ são diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado. São, nesse caso, políticas explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos (leis, programas, linhas de financiamentos) que orientam ações que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos.

Convém lembrar que as políticas podem ser federais, estaduais ou municipais, voltadas a um setor ou área específica – cultura, saúde, educação etc. e, que são definidas, por um período de vigência e público alvo a qual se destinam, além das metas, que desejam alcançar. Um dos condicionantes fundamentais das políticas públicas é a fonte de recursos que custeiam as mesmas, sendo obtidos por meio de recursos provindos de tributos ou de renúncia fiscal (isenções). Este é o caso, no Brasil, da Lei Rouanet que será abordada posteriormente. Enquanto política ela trata do incentivo aos diferentes segmentos culturais, através de renúncias de tributos federais por parte das empresas.

Assim, “A composição e evolução da distribuição proporcional de recursos alocados por um governo traduz o tipo e a natureza do padrão de preferências alocativas de tal governo”. (REZENDE, 1997, p. 2)

A classificação das políticas públicas em diferentes modalidades como a natureza, sua abrangência e, finalmente, os impactos causados aos seus beneficiários, foi abordada por Teixeira (2002, p. 3), que oferece ampla visão desses aspectos:

Quanto à natureza ou grau da intervenção:

- A. estrutural – buscam interferir em relações estruturais como renda, emprego, propriedade etc.;
- B. conjuntural ou emergencial – objetivam amainar uma situação temporária, imediata.

Quanto à abrangência dos possíveis benefícios:

- A. universais – para todos os cidadãos;
- B. segmentais – para um segmento da população, caracterizado por um fator determinado (idade, condição física, gênero etc.);
- C. fragmentadas – destinadas a grupos sociais dentro de cada segmento.

Quanto aos impactos que podem causar aos beneficiários, ou ao seu papel nas relações sociais:

- A. distributivas – visam distribuir benefícios individuais; costumam ser instrumentalizadas pelo clientelismo;
- B. redistributivas – visam redistribuir recursos entre os grupos sociais: buscando certa equidade, retiram recursos de um grupo para beneficiar outros, o que provoca conflitos;
- C. regulatória – visam definir regras e procedimentos que regulem comportamento dos atores para atender interesses gerais da sociedade; não visariam benefícios imediatos para qualquer grupo.

E sobre as preferências da alocação dos recursos, entre as diferentes rubricas (alocativas), podem ser divididas em gasto mínimo, gasto social, e gasto econômico. Nesse sentido, os estudos de Rezende (1996) destacam cada um dos recursos:

- ❖ O gasto mínimo (Gm) corresponde à parcela de gastos governamentais em políticas públicas consideradas como de domínio exclusivo do governo, como a provisão de bens e serviços que se enquadram na categoria de bens públicos puros, os quais não podem ser provisionados por mecanismos de mercado.
- ❖ O gasto social (Gs) corresponde à parcela do gasto em políticas públicas destinada à provisão de bens e serviços meritórios ou do tipo quase públicos. Tais bens, devido a seus graus de exclusão e divisibilidade relativa ao consumo, permitem que o governo não assuma posição monopolista, abrindo a possibilidade para a entrada de mecanismos de mercado.

- ❖ O gasto econômico (Ge) corresponde à parcela do gasto que diz respeito a atividades econômicas nas quais, tecnicamente, o governo não teria necessidade de se envolver, mas, na prática, desempenha tais atividades dada a necessidade de regulação de mercados; ou, ainda, em casos de intervenção direta desempenhando atividades empresariais.

O Quadro 1 apresenta a composição funcional dos gastos segundo três categorias.

**Quadro 1 – Gastos Públicos e a natureza alocativa do governo**

<b>GASTO MÍNIMO (GM)</b>	<b>GASTO SOCIAL (GS)</b>	<b>GASTO ECONÔMICO (GE)</b>
BENS PÚBLICOS PUROS	BENS SEMI-PÚBLICO	BENS PRIVADOS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Legislativo</li> <li>• Judiciário</li> <li>• Administração e planejamento</li> <li>• Defesa e segurança</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Educação e cultura</li> <li>• Saúde e saneamento</li> <li>• Assistência e previdência</li> <li>• Habitação e urbanismo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Agricultura</li> <li>• Comunicações</li> <li>• Desenvolvimento regional</li> <li>• Energia e recursos minerais</li> <li>• Indústria, comércio e serviços</li> <li>• Relações exteriores</li> <li>• Trabalho</li> <li>• Transporte</li> </ul>

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de Rezende (1997).

Outra questão relevante, quando do estudo das políticas públicas, é a possibilidade de associar a relação entre gastos públicos e crescimento econômico. Wagner (1890) foi um dos primeiros economistas a postular essa relação. Wagner, nos seus estudos, destacou a conhecida Lei dos Dispendios Públicos Crescentes, “o crescimento da renda per capita (ou o desenvolvimento econômico em termos gerais) exige a participação cada vez maior do governo na oferta de bens públicos”. (CÂNDIDO JÚNIOR, 2001, p. 235) Essa hipótese estava baseada nos seguintes aspectos:

- Os bens públicos são em grande parte bens superiores (parques, equipamentos escolares e hospitalares, autoestradas, etc.). Com o aumento da renda haveria maior demanda por esses bens.

- b. Mudanças demográficas com a redução da taxa de mortalidade exigem, dos países, maiores gastos com a população idosa.
- c. Países com população jovem e com alta taxa de natalidade necessitam de maiores dispêndios em educação (formação do capital humano).
- d. Os programas de redistribuição de renda, seguridade social e seguro-desemprego são responsáveis por aumento da importância das transferências nos orçamentos públicos.  
(CÂNDIDO JÚNIOR, 2001, p. 236)

Referente à política cultural, Coelho (1997, p. 292) enfatiza que ela seja

[...] entendida habitualmente como programa de intervenções realizadas pelo Estado, instituições civis, entidades privadas ou grupos comunitários com o objetivo de satisfazer a necessidades culturais da população e promover o desenvolvimento.

Assim, para o autor, a política cultural consolida-se com um conjunto de iniciativas, de apresentações simbólicas, tomadas por esses agentes, visando promover produção, a distribuição e o uso da cultura, a preservação e divulgação do patrimônio histórico e o ordenamento do aparelho burocrático por elas responsável.

Reis (2009, p. 140), também reafirma que,

[...] quando se considera a cultura como um dos pilares de desenvolvimento da sociedade, promovendo a identidade de um povo, incentivando sua criação e participação, oferecendo um cimento único e multifacetado, onde o respeito à diversidade é pressuposto básico de existência.

Nesse sentido, a política cultural está atrelada à política pública, enquanto ferramenta do desenvolvimento. Também são considerados, nessa formulação e execução, os grupos de poder, através da pressão e mobilização social. Grupos mais organizados e, portanto,

com maior mobilização, geralmente são mais contemplados nas políticas públicas.

Com o avançar do século XX, sobretudo após os anos de 1980 as políticas públicas no Brasil, entre elas as políticas culturais, se tornaram mais formais, persistentes e passaram a contemplar um maior profissionalismo. A sistemática de distribuição de competências entre os entes federados passou por algumas reconsiderações, em função das novas competências do Estado. Economicamente justificou-se a existência de modificações nas políticas públicas em áreas além da cultura, como a educação, habitação, devido as falhas de mercado como: falha de competição, que se reflete na existência de mercados de monopólios naturais; externalidades positivas e negativas; mercados incompletos; falhas de informação e a ocorrência de desemprego e a inflação. (LIMA, 2006) Ressalta-se que as políticas culturais, envolvem uma diversidade grande de iniciativas que superam em muito o Incentivo Fiscal, contudo no Brasil, tem-se a passagem na década de 1980 da Lei Sarney para, nos anos de 1990, a edição da Lei Rouanet.

## **LEI ROUANET: UMA POLÍTICA EM CONSTRUÇÃO**

Retomando o período, em 1985, ao assumir a Presidência da República, José Sarney, então presidente, enviou ao Congresso Nacional o projeto de Lei nº 24 de 1986. Este aprovado pelos congressistas em 25 de junho de 1986 foi publicado no Diário Oficial da União em 3 de julho de 1986, sendo denominada a primeira Lei de Incentivo à Cultura do Brasil, a Lei Federal nº 7.505, de 2 de julho de 1986. De acordo com Rubim (2012), o Estado criava o Ministério e diversos órgãos da cultura e a nova lei introduzia uma ruptura com os modos de financiamento a cultura, pois o Governo reduzia o fomento direto e indicava que, as verbas fossem captadas no mercado, em especial, através da renúncia fiscal (financiamento indireto).

Em 1990, o presidente Fernando Collor de Mello promoveu a alterações, extinguido o Ministério da Cultura e outros órgãos ligados

à área, suspendeu os benefícios fiscais da Lei Sarney e a possibilidade de se efetuarem as deduções para efeito do Imposto de Renda. Devido as pressões, ainda no governo Collor, em 23 de dezembro de 1991 foi sancionada a Lei Federal de Incentivo à Cultura, Lei nº 8.313, conhecida como Lei Rouanet, elaborada pelo então secretário de Cultura da Presidência da República, Sérgio Paulo Rouanet. A Lei Rouanet criou o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) com a finalidade de captar e canalizar recursos financeiros para a cultura. O PRONAC foi implementado através de três mecanismos: (i) Fundo Nacional de Cultura (FNC), (ii) Fundos de Investimento Cultural e Artístico (Ficart), (iii) Incentivos a projetos culturais (Mecenato). O Fundo Nacional de Cultura (FNC) foi responsável pelo financiamento dos projetos culturais a fundo perdido, através do apoio público direto.

Prosseguindo na década de 1990, no início do governo de Fernando Henrique Cardoso, no segundo semestre de 1994/1995, constituiu-se um grupo de trabalho com vistas a redefinir a Lei Rouanet, que culminou em alterações, conforme Reis (2009):

- A. O incremento de 2% para 5% do percentual de abatimento do Imposto de Renda de pessoas jurídicas para o patrocínio, visando, assim, tornar os projetos mais atraentes para as empresas, sob o ponto de vista fiscal;
- B. O reconhecimento do agente cultural no desenvolvimento e na intermediação dos projetos culturais, possibilitando que o custo desta atividade fosse incluído nos orçamentos dos mesmos. Como consequência desta legitimação ocorre à busca de maior profissionalização do setor cultural, o qual se apresenta como um setor interdisciplinar, podendo absorver uma série de profissionais das mais diversas áreas do conhecimento;
- C. A possibilidade de envio de projetos ao Ministério da Cultura durante todo o ano, fornecendo, assim, maior flexibilidade às empresas incentivadoras;
- D. Redução do prazo oficial para apreciação das propostas culturais pelo MinC, de 90 para 60 dias.

Outra importante lei de incentivo à cultura criada nos anos de 1990 foi a Lei do Audiovisual (Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993). Em conjunto ambas formavam os principais mecanismos federais de financiamento à cultura no país.

O aprimoramento das leis de incentivo fiscal propiciou outra conformação do financiamento à cultura. No entanto esta aproximação não é tão linear como se pensa, pois, à medida que a arrecadação diminui os valores destinados à cultura também se reduzem. Este fato se percebe quando das diferentes crises econômicas atravessadas pela economia brasileira. Assim, ao longo de anos de política cultural alicerçada em incentivos fiscais, o Estado reduziu ou aumentou o volume de recursos destinados à cultura conforme sua fase do ciclo. Estas situações, associadas a outras demandas geraram a necessidade de que outras formas ou fontes fossem incorporadas, o que aproximou as pessoas físicas do campo da cultura.

Para Freire (2012) a interação das empresas não acontece por altruísmos dos empresários, mas pelos objetivos claros de obterem maior participação no mercado consumidor, utilizando a cultura como estratégia de comunicação.

A presença de empresas como patrocinadoras do setor cultural consiste em um fenômeno mundial, conhecido como modelo neoliberal, no qual os Estados reduziram seus investimentos nas áreas sociais e no setor cultural. Um exemplo disso foi a França, um dos países que não aderiu a este modelo, sendo considerado o estado como o principal agente de financiamento da cultura. (NASCIMENTO, 2007)

Como resultado deste contexto, o Estado, as empresas, as pessoas físicas e as organizações sociais são coparticipantes e responsáveis pelo apoio e fomento à cultura. O financiamento à cultura apresenta-se como um fenômeno complexo, multifacetado e com características distintas a depender do agente que é o incentivador. Encontra-se no limiar entre os interesses público e privado, aproximando-se, portanto, da compreensão mais abrangente do que seja política cultural.

## RECURSOS DA LEI ROUANET DESTINADOS AO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO: ANÁLISE DE UM PERÍODO CERCADO PELA CRISE — 2007 A 2016

Difícil seria entendermos a totalidade da problemática que envolve a preservação do patrimônio, quanto à quantidade de recursos e ao número de projetos neste segmento. No entanto, vamos traçar algumas considerações quanto as oscilações ao longo do período escolhido.

A Tabela 1 apresenta o valor total e na área Patrimônio Cultural, em mil reais, dos projetos captados por no Brasil assim como o Produto Interno Bruto (PIB) a preços de mercado no período de tempo que se estende do ano 2007 até o ano de 2016. A intenção da tabela é verificar como se comportam estas variáveis ao longo do período.

**Tabela 1 – Valor de projetos captados por mecenato, total e na área do Patrimônio Cultural, no Brasil, e PIB a preços de mercado no período de 2007 a 2016 (valores em R\$ mil)**

REGIÃO	TOTAL GERAL (1)	PATRIMÔNIO CULTURAL (1)	PIB (2)
2007	1.762.619,85	260.619,39	4.825.124.870,89
2008	1.614.218,17	225.882,33	5.184.841.199,00
2009	1.575.466,59	216.768,77	5.332.106.319,84
2010	1.770.639,43	279.608,97	5.884.870.253,17
2011	1.894.847,34	279.741,77	6.214.997.406,27
2012	1.721.704,57	218.399,75	6.479.009.889,42
2013	1.609.775,26	245.245,49	6.782.854.605,78
2014	1.603.867,38	210.786,63	6.899.657.652,28
2015	1.285.829,40	128.243,82	6.484.908.606,80
2016	1.158.112,03	140.103,37	6.330.400.779,84

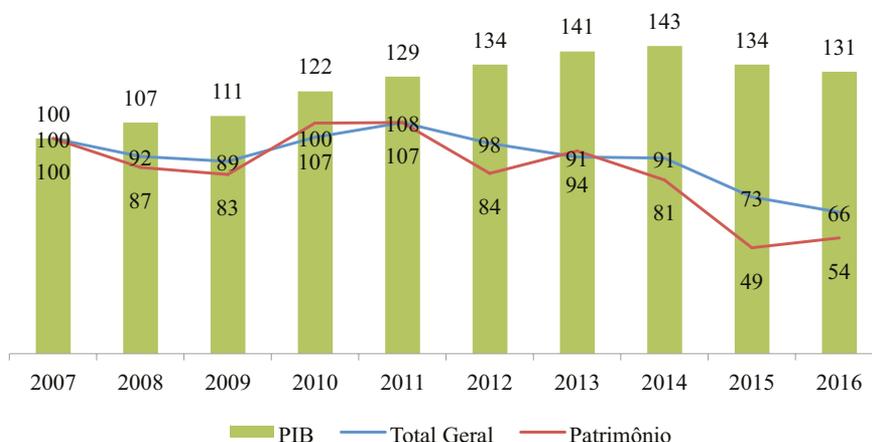
Fonte: Elaborada pelos autores a partir dos dados do (1) Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALICNET, 2007) e do (2) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (IBGE, 2017)

Nota: Valores atualizados pelo Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI) para 1º março de 2017.

Ao analisar a Tabela 1 é possível perceber que o valor total dos projetos captados pela via do mecenato reduziu-se ao longo do período estudado. Passando de R\$ 1.762 milhões em 2007 para R\$ 1.158 milhões em 2016. Uma redução de R\$ 604 milhões. O mesmo processo ocorre com os valores captados para os projetos da área do Patrimônio Cultural, porém mais agressivo. Em 2007 os valores captados foram de R\$ 260 milhões e em 2016 foram de R\$ 140 milhões. Uma queda de R\$ 120 milhões o que representou quase 50% de redução na captação. O PIB apresenta crescimento em quase todo o período, com exceção no ano de 2015. A Figura 1 amplia a análise da Tabela 1. Na Tabela 2, apresentada na sequência é possível identificar a demanda dos proponentes, visto que a quantidade de projetos apresentados e aprovados no referido período é de fundamental importância para compreender os dados apresentados na Tabela 1.

A Figura 1 demonstra a variação, calculada a partir do número-índice de base 100, sendo 100 o ano de 2006, do valor de projetos captados por mecenato, total e na área do Patrimônio Cultural, no Brasil, e o PIB a preços de mercado no período de 2007 a 2016. A ilustração tem o fim de evidenciar a conduta ao longo do tempo do objeto do estudo.

**Figura 1 – Variação do valor de projetos captados por mecenato, total e na área do Patrimônio Cultural, no Brasil, e PIB a preços de mercado no período de 2007 a 2016 (base 100=2006)**



Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALICNET, 2007) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (IBGE, 2017).

Nota: Valores originais foram atualizados pelo Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI) para 1º de março de 2017.

Ao investigar a Figura 1, constata-se que o Produto Interno Bruto tem um crescimento de 131 medido pelo indicador de base 100, o que significa que ocorreu no período estudado um aumento de 31% no PIB. Olhando o valor total geral captado verifica-se que este se reduziu em 34%, enquanto os valores captados para a área do Patrimônio Cultural tiveram um decréscimo de 46%. Nota-se que os valores captados acompanham a tendência de queda. Induz-se que o crescimento do PIB não foi suficiente para manter este tipo de financiamento. Este fato é emblemático, pois em momentos de crescimento do produto, caso do PIB – pelo menos até 2014 –, os recursos destinados às diferentes funções econômicas e sociais deveriam crescer, fato que não se verificou com a Cultura e, mais ainda, com o segmento do Patrimônio.

A Tabela 2 na sequência traz informações sobre a quantidade de projetos total e na área Patrimônio Cultural. O objetivo da tabela

é acompanhar o desempenho da variável de interesse no período de estudo.

**Tabela 2 – Quantidade de projetos captados por mecenato, total e na área do Patrimônio Cultural, no Brasil no período de 2007 a 2016**

REGIÃO	TOTAL GERAL	PATRIMÔNIO CULTURAL
2007	357	71
2008	347	74
2009	351	66
2010	433	73
2011	447	66
2012	428	93
2013	517	87
2014	363	72
2015	334	65
2016	307	64

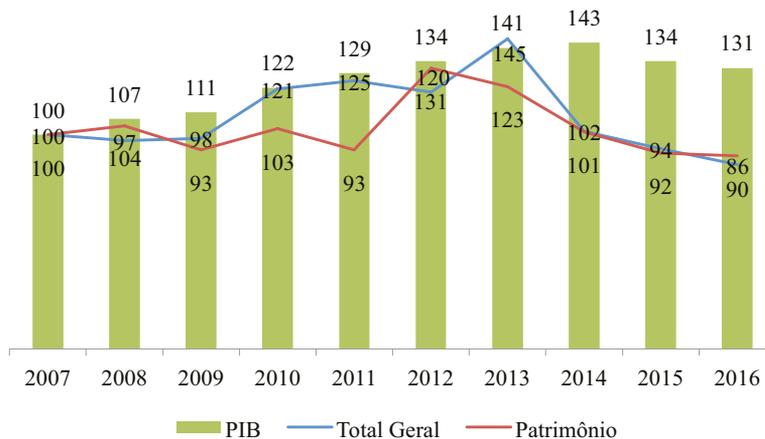
Fonte: Elaborada pelos autores a partir dos dados do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALICNET, 2007).

Averiguando a Tabela 2 é possível apreender, que a quantidade total dos projetos captados pela via do mecenato passa 357 em 2007 para 307 em 2016, uma redução de 50 projetos em 10 anos. A mesma realidade encontra-se nos projetos da área do Patrimônio Cultural que se reduzem em 7, passando de 71 em 2007 para 64 em 2016. Tanto em quantidade quanto nos valores captados era de se esperar que ambos os valores crescessem, pois estas são áreas ainda com muita possibilidade de ampliação. A Figura 2 amplia a análise da Tabela 2, agregando na ilustração informações do PIB.

A Figura 2 exibe a variação, apurado pelo indicador de número-índice de base 100, sendo o ano base 2006, da quantidade de projetos captados por mecenato, total e na área do Patrimônio Cultural, no Brasil, e PIB a preços de mercado no período de 2007 a 2016.

O propósito da ilustração é observar o desempenho das variáveis ao longo do período.

**Figura 2 – Variação da quantidade de projetos captados por mecenato, total e na área do Patrimônio Cultural, no Brasil, e PIB a preços de mercado no período de 2007 a 2016 (base 100=2006)**



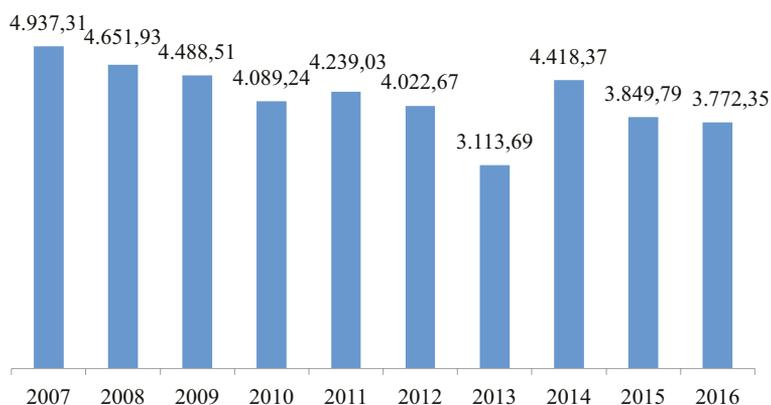
Fonte: Elaborada pelos autores a partir dos dados do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALICNET, 2007) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (IBGE, 2017)

Nota: Valores originais foram atualizados pelo Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI) para 1º março de 2017.

Ao explorar a Figura 2, depreende-se que o PIB teve um acréscimo de 31%. Agora quando se olha a quantidade de projetos no total geral captado verifica-se que este se reduziu em 24%, enquanto a quantidade de projetos captados para a área do Patrimônio Cultural teve um decréscimo de 10%. Percebe-se, ao longo da série, que tanto a quantidade de projetos, quanto o valor captado (Figura 1) oscilam ao longo do tempo, porém apresentam uma tendência de queda no período. As Figuras 3 e 4 auxiliam trazendo o valor médio por projeto.

A Figura 3 expõe o valor médio, em mil reais, dos projetos captados por mecenato, no Brasil, no período de 2007 a 2016. É intuito da ilustração acompanhar o desempenho destas variáveis ao longo do período.

**Figura 3 – Valor médio dos projetos captados por mecenato, no Brasil, no período de 2007 a 2016 (valores em R\$ mil)**



Fonte: Elaborada pelos autores a partir dos dados do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura. (SALICNET, 2007)

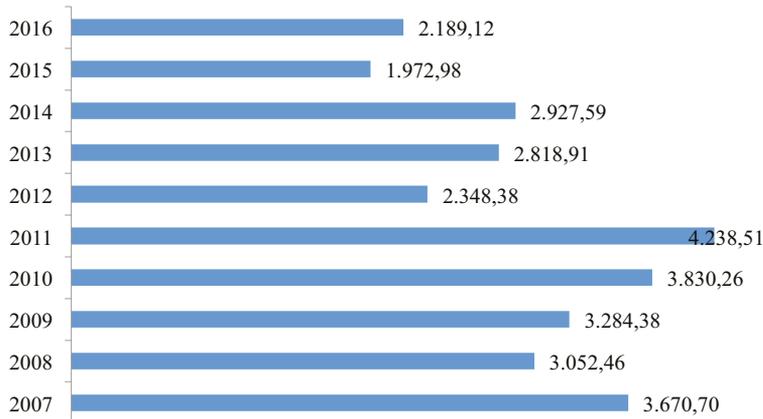
Nota: Valores originais foram atualizados pelo Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI) para 1º março de 2017.

Refletindo sobre a Figura 3 pode-se inferir que ao longo do período o valor médio por projeto captado no total geral passa de R\$ 4.937,31 mil em 2007 para R\$ 3.772,32 mil em 2016. Nota-se ainda que este valor se reduz ano a ano, chegando ao valor mínimo, do período analisado, em 2013 com R\$ 3.113,69 mil. No entanto, este não é considerado ano de crise no país, pois estávamos em vésperas de Copa do Mundo (2014) e o poder público despejava ampla quantidade de gastos em todas as áreas. Verifica-se que cai o valor captado, a quantidade de projetos e, também, o valor médio, dando sinais da complexidade desta área à medida que os recursos, para este tipo de fomento, estavam escasseando ou talvez que naquele momento estas rubricas não representavam interesse do setor privado que é o responsável pelo financiamento último dos projetos via Lei Rouanet. A próxima ilustração mostra-nos as informações da área do Patrimônio Cultural.

A figura 4 retrata o valor médio, em mil reais, dos projetos captados, em Patrimônio Cultural, por mecenato, no Brasil, no período

de 2007 a 2016. A intenção da ilustração é apontar para o comportamento da variável ao longo do tempo estudado.

**Figura 4 – Valor médio dos projetos captados, em Patrimônio Cultural, por mecenato, no Brasil, no período de 2007 a 2016 (valores em R\$ mil)**



Fonte: Elaborada pelos autores a partir dos dados do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura. (SALICNET, 2007)

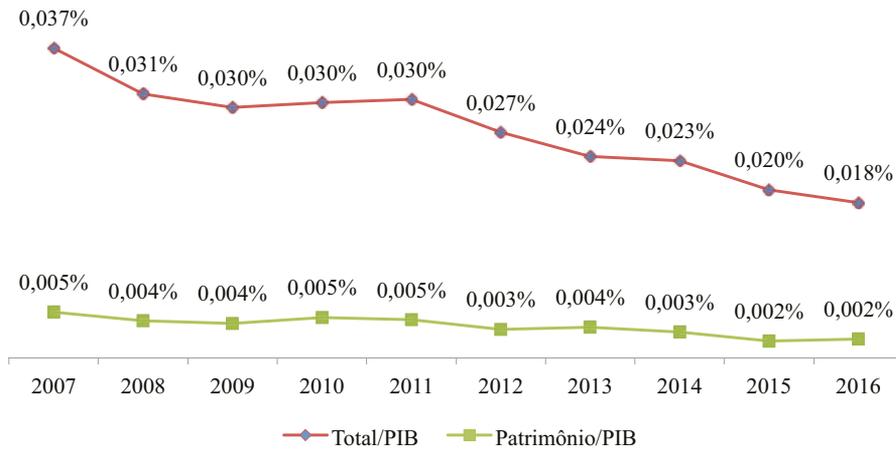
Nota: Valores originais foram atualizados pelo Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI) para 1º março de 2017

Observando a Figura 3 constata-se que ao longo do período o valor médio por projeto captado na área do Patrimônio Cultural sai de R\$ 3.670,70 mil em 2007 para R\$ 2.189,12 mil em 2016. Nota-se que a série oscila, ao longo do período, e tem o seu ponto mínimo em 2015, com R\$ 1.972,98. Aqui há outra situação inusitada: geralmente os projetos de patrimônio deveriam apresentar valores superiores a media geral, pois a conservação/restauração patrimonial é muito mais custosa. Ao contrário, os dados mostram que são inferiores aos valores médios totais. A próxima ilustração mostra-nos uma visão dos valores em comparação com o PIB.

A Figura 5 evidencia a proporção, em percentual, do valor total e da área do Patrimônio Cultural dos projetos captados por mecenato no Brasil sobre o PIB, no período de 2007 a 2016. É finalidade

da ilustração verificar como se comporta estas variáveis ao longo do período.

**Figura 5 – Proporção, em percentual, do valor total e da área do Patrimônio Cultural dos projetos captados por mecenato no Brasil sobre o PIB, no período de 2007 a 2016**



Fonte: Elaborada pelos autores a partir dos dados do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALICNET, 2007) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (IBGE, 2017)

Nota: Valores originais foram atualizados pelo Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI) para 1º março de 2017.

Pensando sobre a Figura 5, descobre-se que tanto a proporção do total dos projetos, quanto a proporção de projetos da área do Patrimônio Cultural sobre o PIB reduzem-se ao longo do período do estudo. Em 2007 este valor era de 0,037% para o total dos projetos e 0,005% para os projetos do Patrimônio Cultural, com pequenas alterações e/ou manutenções estes valores passam para 0,018% e 0,002% respectivamente. Quer dizer que tanto no geral como no Patrimônio Cultural, os recursos estão diminuindo, seja por valores captados, seja pelo valor médio dos projetos ou mesmo pela sua participação no PIB.

Estes dados refletem um problema: de 2007 a 2016, enquanto os dados da Figura 5 mostram uma queda de 50% ou mais das duas variáveis, neste período o PIB só veio a cair a partir de 2014, ou

seja, a queda dos valores e quantidades de projetos não são apenas reflexos deste momento de crise, eles vêm desde o ano base deste estudo o qual não é considerado como tal.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades culturais geram e são reflexos dos ciclos da economia como crescimento e decréscimo do PIB, assim, partindo destes momentos disformes de comportamento da economia, o artigo objetivou, justamente, refletir sobre as políticas culturais, em especial a Lei Rouanet, e destacar o perfil dos valores destinados pelo mecenato e dos valores captados, com ênfase no segmento do patrimônio cultural.

Embora o governo sempre tenha estado presente em ações na área cultural, foi a partir dos anos de 1980 que o Brasil sistematizou as ações e passou a determinar os segmentos e os agentes, que seriam responsáveis pelos mesmos. No âmbito federal, a Lei Rouanet consolidou-se como um dos principais mecanismos de financiamento dos projetos de preservação do patrimônio cultural brasileiro, com suas vantagens e desvantagens.

Neste trabalho, a escolha do segmento patrimônio contribuiu para vermos as dificuldades que emergem da captação de recursos em economias que dependem do setor privado, ou seja, embora haja política pública que resguarde a cultura por entendê-la como meio de desenvolvimento, o mecenato está diretamente atrelado ao empresariado e a existência de recursos. Assim, embora apresente críticas, quanto a sua eficácia e eficiência, o funcionamento deste mecanismo demanda constantes aperfeiçoamentos, que atendam, tanto aos interesses do Estado, quanto os do incentivador privado e da sociedade.

Certamente, a possibilidade de obter outros tipos de financiamento pode interferir na demanda pelo mecanismo, e conseqüentemente no total captado. Pressupõe-se, portanto, que quanto maior a diversidade de mecanismos e possibilidades de financiamento,

maior a possibilidade de um desenvolvimento cultural abrangente. Neste sentido sugerem-se outras pesquisas de programas específicos como, por exemplo, os projetos financiados pelo Monumenta, bem como, pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) das cidades históricas que podem fornecer outro olhar sobre este tema. Dentre os segmentos incentivados, o patrimônio cultural ainda tem muitas possibilidades de expansão, em comparação ao total incentivado. Mas, a Lei Rouanet contribuiu de forma relevante para a preservação do patrimônio cultural em nosso país e o sucesso dessas estratégias de valorização de vínculos culturais agregou valores. No entanto, as tentativas de ampliar a cultura como um bem e valor maior do ser humano persistem com descompassos entre o comportamento dos valores destinados à preservação do patrimônio e o número de projetos que tem se destinado a esta área relevante da cultura no Brasil. Isto é visto neste período estudado, apesar das limitações encontradas neste estudo.

O período mostrou as vicissitudes de momentos em que foram destinados menor quantidade de recursos, menor quantidade de projetos, mas que inexistência da política de cultura poderia ser um outro cenário, em que outras formas ou modos de intervenção do Estado na sociedade, determinam setores econômicos e grupos sociais que serão beneficiados.

## REFERÊNCIAS

- BARROS, J. M. *Cultura e diversidade: noções iniciais*. Brasília, DF: Ministério da Cultura; Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2014. (Curso de extensão em administração pública da cultura, 3).
- BRASIL. Constituição (1934). Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. *Diário Oficial da União*, Poder Legislativo, Rio de Janeiro, 16 jul. 1934. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm)>. Acesso em: 20 abr. 2014.
- BRASIL. Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986. Dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto de renda concedidos a operações de caráter cultural ou artístico. *Diário Oficial da [da] República Federativa do Brasil*, Poder Legislativo, Brasília, DF, 3 jul. 1986. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCivil\\_03/leis/L7505.htm](http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/L7505.htm)>. Acesso em: 30 jun. 2014.
- BRASIL. Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991. Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências. *Diário Oficial da [da] República Federativa do Brasil*, Poder Legislativo, Brasília, DF, 24 dez. 1991. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8313cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8313cons.htm)>. Acesso em: 20 abr. 2014.
- BRASIL. Ministério da Cultura. *SalicNet: sistema de apoio às leis de incentivo à cultura*. Versão 5.1. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <<http://sistemas.cultura.gov.br/salicnet/Salicnet/Salicnet.php>>. Acesso em: 20 abr. 2014.
- CÂNDIDO JÚNIOR, J. O. Os gastos públicos no Brasil são produtivos? *Planejamento e políticas públicas*, Brasília, DF, n. 23, p. 233–260, jun. 2001. Disponível em: <<https://www.en.ipea.gov.br/ppp/index.php/ppp/article/view/77>>. Acesso em: 22 mar. 2016.
- COELHO, T. *Dicionário crítico de política cultural: cultura e imaginário*. São Paulo: Iluminuras, 1997.
- COELHO, T. Política cultural em nova chave: indicadores qualitativos da ação cultural. *Revista Observatório Itaú Cultural*, São Paulo, n. 3, p. 9–21, set./dez. 2007.
- FERNANDES, A. S. A. Políticas públicas: definição, evolução e o caso brasileiro na política social. In: DANTAS, H.; MARTINS JÚNIOR, J. P. (Org.). *Introdução à política brasileira*. São Paulo: Paulus, 2007.

FREIRE, A. O financiamento como recurso fundamental das políticas culturais. In: RUBIM, A. A. C.; ROCHA, R. (Org.). *Políticas culturais*. Salvador: EDUFBA, 2012. p. 49-65.

IBGE. *Contas nacionais trimestrais*. Brasília, DF, 7 mar. 2017. Disponível em: <[https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/pib-vol-val\\_201604\\_8.shtm](https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/pib-vol-val_201604_8.shtm)>. Acesso em: 3 nov. 2014.

LIMA, M. J. G. de. *A dívida pública do Rio Grande do Sul: origens de sua formação e perspectiva de futuros impactos: período 1990-2006*. 2006. 164 f. Monografia (Bacharelado em Ciências Econômicas) – Faculdade de Ciências Econômicas, Centro Universitário La Salle, Canoas, 2006.

LIMA, M. J. G. de; SOUZA, O. T. de. Tipologia de políticas públicas como instrumento de gestão, execução, coordenação e avaliação do desenvolvimento regional: uma aplicação para o Rio Grande do Sul. In: ENCONTRO DE ECONOMIA GAÚCHA, 6., 2012, Porto Alegre. *Mesa 6...* Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser, 2012. Disponível em: <[http://cdn.fee.tche.br/eeg/6/mesa6/Tipologia\\_de\\_Politiclas\\_Publicas\\_como\\_Instrumento\\_de\\_Gestao\\_Execucao\\_Coordenacao\\_e\\_Avaliacao\\_do\\_Desenvolvimento\\_Regional-Uma\\_aplicacao\\_para\\_o\\_RS.pdf](http://cdn.fee.tche.br/eeg/6/mesa6/Tipologia_de_Politiclas_Publicas_como_Instrumento_de_Gestao_Execucao_Coordenacao_e_Avaliacao_do_Desenvolvimento_Regional-Uma_aplicacao_para_o_RS.pdf)>. Acesso em: 1 abr. 2014.

MOISÉS, J. Á. Os efeitos das leis de incentivo. In: WEFFORT, F. C.; SOUZA, M. *Um olhar sobre a cultura brasileira*. Brasília, DF: Ministério da Cultura, 1998. p. 421-444.

MUELLER, B. Regulação, informação e política: uma resenha da teoria política positiva da regulação. *Revista Brasileira de Economia de Empresas*, Brasília, DF, v. 1, n. 1, p. 9-29, set./dez. 2001. Disponível em: <<https://portalrevistas.ucb.br/index.php/rbee/article/view/4385>>. Acesso em: 23 nov. 2015.

NASCIMENTO, A. F. Política cultural no Brasil: do Estado ao mercado. In: ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA, 3., 2007, Salvador. [*Trabalhos apresentados*]. Salvador: Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 2007. Disponível em: <<http://www.cult.ufba.br/enecult2007/AlbertoFreire.pdf>>. Acesso em: 23 abr. 2014.

Oliveira, C. W. de A. Há convergência de renda? Uma questão metodológica. *Boletim regional, urbano e ambiental [do] IPEA*, n. 2, p. 7-11, jul. 2009. Disponível em: <<http://ipea.gov.br/agencia/images/>>

stories/PDFs/boletim\_regional/090725\_boletimregional2\_cap1.pdf>.  
Acesso em: 4 abr. 2017.

REIS, A. C. F. *Marketing cultural e financiamento da cultura: teoria e prática em um estudo internacional comparado*. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

REZENDE, F. da C. Descentralização, gastos públicos e preferências alocativas dos governos locais no Brasil (1980–1994). *Dados: revista de ciências sociais*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 3, 1997.  
Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0011-52581997000300005&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0011-52581997000300005&script=sci_arttext)>. Acesso em: 15 mar. 2016.

REZENDE, F. da C. Os Leviatãs estão fora de lugar. *Dados: revista de ciências sociais*, Rio de Janeiro, v. 39, n. 2, p. 195–211, 1996.

RODRIGUES, N. F. *Contribuições da Lei Rouanet para o projeto Resgate do Patrimônio Histórico e Cultural da UFRGS* 2015. 149 f. Dissertação (Mestrado em Memória Social e Bens Culturais) – Centro Universitário La Salle, Canoas, 2015.

RUBIM, A. A. C. Políticas culturais no Brasil: passado e presente. In: RUBIM, A. A. C.; ROCHA, R. (Org.). *Políticas culturais*. Salvador: EDUFBA, 2012. p. 29–48.

SIMIS, A. A política cultural como política pública. In: RUBIM, A. A. C.; BARBALHO, A. (Org.). *Políticas culturais no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2007. p. 133–155. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufba.br:8080/ri/bitstream/ufba/138/4/Políticas%20culturais%20no%20Brasil.pdf>>.  
Acesso em: 1 fev. 2016.

SOUZA, C. Políticas públicas: questões temáticas e de pesquisa. *Caderno CRH*, Salvador, v. 16, n. 39, p. 11–24, jul./dez.2003. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/crh/article/view/18743/12116>>.  
Acesso em: 5 abr. 2014.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão de literatura. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20–45, jul./dez. 2006.

TEIXEIRA, E. C. o papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade. *AATBR-BA*, [S.l.], p. 1–11, 2002. Disponível em: <[http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a\\_pdf/03\\_aatr\\_pp\\_papel.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf)>. Acesso em: 5 abr. 2014.

WAGNER, A. *Finanzwissenschaft*. Leipzig: C. F. Winter, 1890.